

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SESC/MA № 0002/24 – CC REGISTRO DE PREÇO

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, **regida pela Resolução Sesc n.º 1.570/23**, de **20/09/23**, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União em 02/01/24, pelas disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

A reunião para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação está prevista para as **09h (nove horas) do dia 11 de abril de 2024**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA.

OBJETO - A presente licitação destina-se ao registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

EDITAL – As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão acessar o site <u>www.sescma.com.br</u> – <u>Licitações</u>, onde se encontram todos os editais disponibilizados por esta Comissão, escolhendo o que lhe convir, sem ônus.

INFORMAÇÕES - Qualquer informação ou pedido de esclarecimento em relação a este processo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Sesc/MA, através do e-mail <u>cpl@ma.sesc.com.br</u>, até 02 (dois) dias antes da data de entrega dos envelopes das propostas e documentos de habilitação.

São Luís-MA, 01 de abril de 2024.

Eline dos Santos Ramos. Coordenadora da CPL.

VIOTO.	VIO10.
Darlise Ramos Serra de Carvalho	Rutineia Amaral Monteiro
Diretora da DAF	Diretora Regional

VISTO:

VISTO:

1